DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ITAPAGIPE

Relatório Anual de Gestão
2023

MARIA ELIZIA LEONEL ROLDAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ITAPAGIPE
Região de Saúde	Frutal/Iturama
Área	1.795,43 Km²
População	13.690 Hab
Densidade Populacional	8 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE ITAPAGIPE
Número CNES	6581773
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	21226840000147
Endereço	AVENIDA 07 455
Email	saude@itapagipe.mg.gov.br
Telefone	34-34242129

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RICARDO GARCIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ELIZIA LEONEL ROLDAO
E-mail secretário(a)	mariaellizia@hotmail.com
Telefone secretário(a)	34991726901

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Frutal/Iturama

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CARNEIRINHO	2060.72	9422	4,57
COMENDADOR GOMES	1042.882	2773	2,66
FRONTEIRA	199.228	14540	72,98
FRUTAL	2429.679	58588	24,11
ITAPAGIPE	1795.431	13690	7,62

ITURAMA	1401.236	38295	27,33
LIMEIRA DO OESTE	1317.515	8687	6,59
PIRAJUBA	331.793	5537	16,69
PLANURA	317.992	11145	35,05
SÃO FRANCISCO DE SALES	1128.745	5732	5,08
UNIÃO DE MINAS	1150.596	3828	3,33

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/07/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/12/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/03/2024

- Considerações

Fundo Municipal de Saúde - Lei de criação nº127 de 18 de dezembro de 2013

CNPJ:10.412.213/0001-84

Gestora do Fundo: Maria Elizia Leonel Roldão

Presidente do Conselho: Alacir Correia Jonas Junior

O Conselho de Saúde possui os representantes dos segmentos:

I Das Entidades e Movimentos representativos de Usuários:

a) Representantes das Associações de Bairros ou Moradores Congregados da área urbana;

b) Representantes das Associações Congregados da área rural do município;

c) Representantes das Entidades, confederações, associações, sociedade, sindicato e clubes de serviços existentes no município e legalmente organizados;

II Trabalhadores da Área da Saúde:

a) Representante dos trabalhadores da área de saúde da rede pública municipal;

b) Representante dos trabalhadores da área de saúde da rede privada contratada ou conveniada ao SUS no município;

III Do governo municipal e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos.

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

b) Representante do Governo Municipal, Estadual ou Federal lotado na saúde, educação ou ação social

O conselho é composto por 16 membros sendo 8 titulares e 8 suplentes, conforme nomeação pelo Decreto n°1173 de 29 de novembro de 2021, mandato de 2021/2025

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapagipe/MG apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município no ano de 2023. De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Portanto, a elaboração do RAG 2023 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019. O RAG divide-se em: Identificação; Introdução; Dados Demográficos e de morbimortalidade: Dados da produção de serviços ao SUS; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e Ouvidoria; Programação Anual de Saúde; Considerações Finais e Anexos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	379	361	740
5 a 9 anos	383	350	733
10 a 14 anos	413	345	758
15 a 19 anos	543	402	945
20 a 29 anos	1348	1107	2455
30 a 39 anos	1631	1277	2908
40 a 49 anos	1230	1168	2398
50 a 59 anos	1005	993	1998
60 a 69 anos	697	673	1370
70 a 79 anos	425	361	786
80 anos e mais	235	185	420
Total	**8289**	**7222**	**15511**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITAPAGIPE	112	126	94	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	26	72	18	10
II. Neoplasias (tumores)	42	34	32	36	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	8	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	5	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	13	7	6	9
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	3	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	60	32	47	48
X. Doenças do aparelho respiratório	42	34	14	26	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	28	29	54	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	3	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	-	1	4	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	10	13	22	25
XV. Gravidez parto e puerpério	53	49	42	43	49
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	8	4	5	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	3	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	43	45	50	57

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**339**	**331**	**318**	**339**	**387**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	19	52	4
II. Neoplasias (tumores)	13	22	18	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	10	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	19	31	24
X. Doenças do aparelho respiratório	14	15	17	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	4	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	8	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	10	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**78**	**113**	**156**	**88**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população segundo senso do IBGE 2023 - 13.620 pessoas

Número de nascidos vivos por residência da mãe no ano foram: 90 nascimentos

Mortalidade por grupos de causas foram 100 óbitos.

Observa-se que as doenças do aparelho circulatório voltaram a ocupar a principal causa de óbito por capítulos da CID-10, acompanhadas pelas neoplasias e causas externas.

Internações por capitulo CID 10 - total de 387, as quatro principais causas foram: Neoplasias (tumores); Doenças do aparelho circulatório, Lesões enven e alg out conseq causas externas e Doenças do aparelho digestivo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	86.752
Atendimento Individual	58.598
Procedimento	72.717
Atendimento Odontológico	3.641

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	177	6782,19	-	-
03 Procedimentos clínicos	1771	6536,83	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	139	4341,20	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**2087**	**17660,22**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2628	6708,52
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	43290	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39876	197077,64	-	-
03 Procedimentos clínicos	136364	433288,59	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	384	4590,61	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	398	59700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	23495	116300,25	-	-
Total	**243807**	**810957,09**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	302	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1793	-
Total	**2095**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção Ambulatorial do SUS - Minas Gerais - por local de residência			
Subgrupo proced.	2021	2022	2023
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	-	12	1
0201 Coleta de material	7	97	30
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	2717	3816	4979
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	581	889	957
0204 Diagnóstico por radiologia	128	288	349
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	1391	1683	2220
0206 Diagnóstico por tomografia	119	191	263
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	15	26	48
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	13	32	41
0209 Diagnóstico por endoscopia	25	34	63
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	1	-	4
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	142	289	331
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	231	235	300
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	3693	4546	1757
0214 Diagnóstico por teste rápido	71	86	166
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	325	1126	1479
0302 Fisioterapia	2056	2890	2634
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8	8	21
0304 Tratamento em oncologia	151	181	272
0305 Tratamento em nefrologia	945	1156	1532
0306 Hemoterapia	59	33	44
0307 Tratamentos odontológicos	-	3	3
0309 Terapias especializadas	-	-	1
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	24	173	257
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1	-	2
0405 Cirurgia do aparelho da visão	1	9	8
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	-	1	-
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	-	-	2
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	4	7	7
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	1	1	1
0412-Cirurgia torácia	-	1	-
0414 Bucomaxilofacial	-	3	-
0417 Anestesiologia	13	17	19
0418 Cirurgia em nefrologia	7	5	6
0501 Coleta e exames para fins de doação de orgãos, tecidos e células e de transplante	20	8	34
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	6	1	2

0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	41599	46217	47656
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	201	373	415
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	6	9	1
0803 Autorização / Regulação	4	-	23505
Total	**54565**	**64446**	**89410**

A produção ambulatorial por local de residência no ano de 2021 foram 54.565, no ano de 2022 foram 64.446 e em 2023 o total 89.410 segundo grupo de procedimentos. Analisa-se que houve aumento nos procedimentos comparando aos anos anteriores.

Internações por Subgrupo proced. e Ano processamento			
Subgrupo proced.	2021	2022	2023
0201 Coleta de material	1	-	1
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	13	18	19
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	143	120	123
0304 Tratamento em oncologia	15	10	21
0305 Tratamento em nefrologia	5	7	7
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	6	6	2
0310 Parto e nascimento	12	9	13
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	-	3	3
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	3	6	1
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	-	4	4
0405 Cirurgia do aparelho da visão	1	1	1
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	16	13	16
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	19	38	48
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	23	32	39
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	9	11	14
0410 Cirurgia de Mama	-	2	-
0411 Cirurgia obstétrica	24	28	29
0412 Cirurgia torácica	5	1	3
0413 Cirurgia reparadora	1	-	-
0415 Outras cirurgias	16	21	33
0416 Cirurgia em oncologia	6	10	8
0503 Ações relacionadas à doação de orgãos e tecidos para transplante		3	2
Total	**318**	**339**	**387**

Ao analisar os anos anteriores verifica-se aumento de Internações por local de residência segundo Subgrupo de procedimentos no ano de 2021 houve 318 internações, 2022 houve 339 internações e no ano de 2023 o total de 387.

A Morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e a criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**14**	**14**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**14**	**0**	**0**	**14**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem um melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação Destarte, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde. Portanto, o CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 Sistemas de base Nacional, tais como SIA, SIH, e- SUS Atenção Primária em Saúde (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	13	24	29	31

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	6	8	20	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	85	93	97	137

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	66	77	83

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atende ao SUS por Ocupações em geral	
Período:Dez/2023	
Ocupações em geral	**Atende ao_SUS**
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	75
ASSISTENTE SOCIAL	1
Assistente Social	1
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	4
Farmacêutico	4
CLÍNICO GERAL	10
Médico Clínico	10
ENFERMEIRO	22
Enfermeiro	18
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	4
FISIOTERAPEUTA	8
Fisioterapeuta geral	8
FONOAUDIÓLOGO	1
Fonoaudiólogo	1
GINECO OBSTETRA	1
Médico Ginecologista Obstetra	1
MÉDICO DE FAMÍLIA	5
Médico da estratégia de Saúde da Família	4
Médico de família e comunidade	1
NUTRICIONISTA	1
Nutricionista	1
ODONTÓLOGO	7
Cirurgião dentista - clínico geral	2
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	5
PEDIATRA	1
Médico Pediatra	1
PSICÓLOGO	7
Psicólogo Clínico	7
RADIOLOGISTA	2
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	2

OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	3
Médico cardiologista	1
Médico oftalmologista	1
Médico ortopedista e traumatologista	1
OUTRAS OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR RELACAO À SAÚDE	2
BioMédico	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
Auxiliar de Enfermagem	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18
Técnico de enfermagem	14
Técnico de enfermagem de saúde da família	4
TÉCNICO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1
Técnico em patologia clínica	1
TÉCNICO E AUXILIAR EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	3
Técnico de imobilização ortopédica	3
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	7
Técnico em radiologia e imagenologia	7
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	131
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34
Agente comunitário de saúde	34
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2
Agente de saúde pública agente de saneam	2
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	3
Atendente de consultório dentario	3
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	92
PESSOAL ADMINISTRATIVO	92
ADMINISTRAÇÃO	35
Administrador	11
Assistente tecnico administrativo	3
Diretor administrativo	1
Diretor de serviços de saúde diretor cli	1
Gerente de serviços de saúde administrado	5
Recepcionista em geral	14
SERVIÇO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	2
Auxiliar de lavanderia	2
SEGURANÇA	4
Vigilante	4
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	51
Motorista de carro de passeio	2
Motorista de furgão ou veículo similar	4
Trabalhador de serviços de manutenção	45
Total	**238**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz da 10ª Conferencia Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Formular política de saúde municipal para os próximos anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a educação continuada de todos profissionais da área da Saúde, ministrada pelas referencias técnicas relacionadas ao tema abordado aprimorando conhecimento em temas básicos da saúde que sejam prevalentes e relacionados à população assistida	Atenção Básica	Número	2022		100	12	Número	22,00	22,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a participação de servidores em Worshops ou cursos ofertados pela Secretaria Regional de Saúde;									
Ação Nº 2 - Promover palestra ou seminário de qualificação profissional com profissionais habilitados na área;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar horário dentro da carga horário para que o servidor participe de cursos online na plataforma do UNA-SUS;									
Ação Nº 4 - Manter as atividades educativas de trabalhadores na Atenção Primária: concepções de educação permanente e de educação continuada em saúde presentes no cotidiano de Unidades Básicas de Saúde;									
2. Ampliação das unidades básicas em saúde do município, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados na atenção básica;	Atenção Básica	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto aos entes federativos									
Ação Nº 2 - Realizar adesões ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde									
3. Contratação de profissionais (psiquiatra, dermatologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, neurologista otorrinolaringologista, cardiologista, neuropediatra e psicólogo) para suprir a demanda reprimida;	Monitoramento de contratos	0			100,00	50,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para contratação de profissionais									
Ação Nº 2 - Realização de credenciamento para habilitação de profissionais									
4. Implantar sistema PABX na recepção das Unidades Básicas de Saúde para melhorar o atendimento e a comunicação permitindo maior organização nos ambientes de trabalho;	Atenção Básica	0			5	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação									
5. Aumentar a quantidade de atendimento médico de oftalmologia e ginecologia devido a longa espera por vagas;	Atenção Básica	0			240	60	Número	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Disponilizar maior número de consultas mensal									
Ação Nº 2 - Aumentar a carga horária e dias da semana de atendimento									
6. Colocação de placas informativas em todas unidades de saúde, com os nomes dos profissionais de saúde e especialidades com data e horário de atendimento;	Unidades de Saúde com placas instaladas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalação de placas na recepção ou na sala principal de acesso das Unidades Básicas de Saúde (UBS)									
7. Reativação das atividades do Programa Academia da Saúde com horário de funcionamento a partir das 17 horas na Vila Coqueiros;	Cronograma dos dias e horários estabelecidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o profissional educador fisico com dia e horário estabelecido após às 17 horas semanal									
8. Contratação de um educador físico para atividades na zona rural;	Monitoramento de contrato	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o profissional educador fisico semanal nas comunidade do Ribeirão do Boi, Serra da Moeda e Vila Coqueiro									
9. Implantação sistema de informação para agendamento de consultas dos profissionais de Saúde da atenção básica organizando a oferta e a demanda dos serviços no sistema público;	Atenção Básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar computador e instalação do sistema Esus em todos os Estabelecimentos de Saúde									
10. Ampliação do horário de atendimento odontológico;	Saúde Bucal na Atenção Básica	0			3	Não programada	Número		
11. Promover a qualificação profissional de todas recepcionistas com vínculo com a secretaria municipal de saúde afim de ofertar atendimento acolhedor e humanizado aos usuários;	Atenção Básica/Educação Permanente	0			12	3	Número	2,00	2,00

Ação Nº 1 - Concessão de carga horária para a participação de todos os profissionais									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma com tema a serem abrodados									
12. Disponibilização de um veículo com 12 lugares a ser destinado exclusivamente aos usuários da Vila Coqueiros;	Atenção Básica/Transporte Sanitário Eletivo	0			1	1	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Destinar um veiculo de 12 lugares para manter o transporte da Vila Coqueiro									
13. Intensificar as visitas domiciliares para realização de triagem com foco dos pré agendamentos das consultas com especialistas;	Atenção Básica	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais para atuar com antecedencia nas visitas domiciliares									
14. Manutenção e educação permanente da assistência farmacêutica com agente comunitária de saúde;	Atenção Básica/Educação permanente	0			48	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde pelo profissional farmacêutico									
15. Implementar a comunicação (mídia) esclarecendo o papel do agente comunitário de saúde;	Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Spot/ vinheta para circulação nas redes sociais e rádio									
16. Implantação de atendimento psicológico na unidade de pronto atendimento UPA 24horas com foco numa situação especial na qual o paciente encontra se doente e ou em internação/observação, devendo a sua família também receber a orientação e o suporte emocional necessário dentro desse contexto/serviço psicossocial;	Atenção Básica e Média Complexidade	0			1	Não programada	Número		
17. Criação e implantação do programa de assistência psicológica “Cuidando de quem Cuida” aos colaboradores da Saúde promovendo uma melhor qualidade de vida, saúde mental, diminuição do absenteísmo e das limitações funcionais resultando em incremento da produtividade e da qualidade do trabalho desenvolvido no seu cotidiano;	Atenção Básica/Média Complexidade	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a adesão do Programa									
Ação Nº 2 - Direcionar profissional psicologa para implantação do Programa Cuidando de quem cuida									
18. Implantação de ponto eletrônico digital em todas Unidades se Saúde Pública e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (criação banco de horas);	Atenção Básica/Média Complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de contrato com empresa especializada em instalação e manutenção de fechadura eletrônica									
19. Aquisição de veículos para compor a frota da secretaria municipal de saúde, para atendimento eletivo dos usuários do SUS, nas cidades de referência;	Atenção Básica/Transporte Sanitário Eletivo	0			12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para aquisição									
Ação Nº 2 - Liberação de recurso financeiro									
20. Adesão do município para participar de um Consórcio Intermunicipal de Saúde que objetivam a prestação de serviços assistenciais, sobretudo a realização de procedimentos de média complexidade ambulatorial (consultas e exames);	Atenção de Média/Alta Complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de Termos de Adesão aos Consórcio Intermunicipal de Saúde									
21. Construção de um estacionamento coberto para estacionar as ambulâncias de suporte básico e as UTIs da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas;	Manter a conservação, limpeza e proteção dos veículos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para contratação de empesa									
Ação Nº 2 - Liberação de recurso financeiro									
22. Implantação de trava eletrônica na porta da recepção de acesso a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas para restringir a entrada de pessoas sem previa autorização, exceto a entrada de acompanhantes nos casos garantidos por lei;	Melhorias e segurança tanto para os profissionais quanto para os usuários.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de contrato com empresa especializada em instalação e manutenção de fechadura eletrônica									
23. Aquisição de um aparelho fixo de RX hospitalar digital a ser instalado na UPA;	Números de exames realizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório									
Ação Nº 2 - Buscar recurso financeiro junto aos entes federativos									

24. Ampliação e modernização do Laboratório Municipal com as áreas físicas necessárias conforme determinação da Resolução RDC Nº 50/ANVISA, e demais requisitos básicos observados em projetos de construção, reforma e ampliação de área física de Laboratório de Analise Clinica da GIEF-Gerencia de Infra-Estrutura Física da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;	Melhoria na metodologia operacional e diversificação na oferta de exames	0			1	Não programada	Número		
25. Ofertar mais exames para a população e automação laboratorial com intuito de tornar os procedimentos/exames mais rápido e mais confiáveis, transformando os processos que até então são realizados de forma manual em processos automatizados;	Implementação da oferta do exames realizados na rede	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos									
Ação Nº 2 - Implantação de sistema de gerenciamento laudos									
26. Realizar convenio com Laboratório da rede privada, a fim de oferecer outros tipo de exames a população que não são realizados no laboratório municipal;	Estabelecer quantitativas e qualitativas formalizadas por meio de instrumento contratual	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato através do credenciamento									
27. Implantar programa de capacitação de forma continua e permanente para realização de exames para baciloscopia de hanseníase, exame de escarro para detecção de tuberculose, além de capacitação de biossegurança para os profissionais de Saúde de nível superior do laboratório municipal, proporcionando a conscientização em relação a diminuição e /ou eliminação dos riscos a que estão expostos no ambiente de trabalho;	Número de novos casos diagnosticados	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação de atualização para todos os profissionais de acordo com as normas virgentes									
28. Disponibilizar área física para o Centro Multidisciplinar de Reabilitação	Promover e garantir a melhor adaptação, qualidade de vida a partir das necessidades de cada indivíduo	0			1	Não programada	Número		
29. Criar questionários de autoavaliação de atendimento dos profissionais	Avaliar e identificar problemas existentes no trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o questionário padrão a todas UBS e disponibilização em local visível aos usuários do sistema de saúde									
30. Implantar transporte exclusivo para o deslocamento dos pacientes que necessitam de reabilitação física até o Centro de Fisioterapia, com profissional de suporte habilitado para auxiliar no embarque e desembarque dos pacientes com dificuldades de coordenação motora;	Garantir o acesso do munícipe a reabilitação	0			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter o veiculo destinado ao transporte dos pacientes que participam das atividades de reabilitação na Academia da saúde									
Ação Nº 2 - Planejar e disponibilizar um veiculo com acesso a caderante para transporte de pacientes até o centro de reabilitação									
31. Promover cursos de capacitação em fisioterapia hospitalar para os profissionais fisioterapeutas que atuam na Atenção de Média complexidade;	Qualificação e atualização dos profissionais	0			4	Não programada	Número		
32. Implantar em sistema de plantão a distância o atendimento de fisioterapia hospitalar na UPA 24 horas, com foco em pacientes internados/observação para prevenir complicações respiratórias, neurológicas e motoras	Prevenir as possíveis complicações motoras e respiratórias originadas durante o processo de internação do paciente	0			1	Não programada	Número		
33. Implantar o sistema de automatização de processos na gestão do Centro de Fisioterapia, com objetivo de proporcionar mais agilidade e conforto no atendimento dos pacientes, tornando esses procedimentos mais ágeis e com qualidade	Tornar os procedimentos mais ágeis, com qualidade e sofisticação	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema e capacitar os profissionais									
34. Disponibilizar veículo de passeio para buscar usuários da zona Rural conforme necessidade de atendimento de Saúde	Oferta de apoio de transporte a populações rurais	0			1	Não programada	Número		
35. Implantação do Centro de Atendimento de Saúde Mental Municipal	Redução do número de internação psiquiátrica ou menor necessidade desta	0			1	Não programada	Número		

36. Oferecer capacitação ao profissional médico destinado ao atendimento em saúde mental do município;	Apoiar e oferecer suporte ao município no processo de reabilitação psicossocial dos doentes	0			4	Não programada	Número		
37. Abrir concurso público para admissão de novos profissionais de saúde para ambas áreas, diminuindo assim, o número de vacância e falta de profissionais nas UBS, UPA e farmácia	Diminuição da rotatividade dos profissionais e permanência nos projetos desenvolvidos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o vinculo dos profissionais que foram admitidos no processo seletivo									
38. Criar cargos para compor uma equipe de manutenção predial na área da saúde, agilizando os andamentos de reparos imediatos	Diminuição do custo de manutenção corretiva/Unidade em pleno funcionamento	0			1	Não programada	Número		
39. Implantar o Serviço Farmacêutico nas UBS para desenvolver ações relacionadas a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, visando o acesso a medicamentos de qualidades e o uso racional de medicamentos	Propiciar o acesso regular aos medicamentos pela população	0			100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o profissional farmaceutico nas reuniões de microareas do HIPERDIA para dispensação dos medicamentos									
40. Realizar campanhas educativas sobre o uso racional de medicamentos com o objetivo de informar e orientar a população sobre o uso correto e seguro de medicamentos e alertar sobre os problemas causados pela automedicação	Alertar a população quanto os riscos à saúde causados pela automedicação	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar entrevista na radio local com farmacêutico sobre o riscos da automedicação									
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversas nas reuniões de microarea com a população sobre o uso correto e seguro de medicamentos									
41. Criar cargo de técnico ou auxiliar de farmácia	Regulamentação do cargo em Lei	0			1	Não programada	Número		
42. Estruturação do serviço municipal vigilância sanitária para instauração e tramitação de Processo Administrativo Sanitário, conforme regulamentado pelo Artigo 113 da Lei nº 13.317 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais	Regulamentação por Lei	0			100,00	Não programada	Percentual		
43. Criação da gratificação de Incentivo financeiro para todos profissionais de Saúde que estejam no efetivo exercício do cargo e ou função, desempenhando as suas atividades, onde não terão direito a gratificação mensal aqueles profissionais de saúde que tiverem falta e/ou períodos de licença e/ou afastamento (qualificar as faltas)	Regulamentação por Lei	0			100,00	Não programada	Percentual		
44. Criação do Código de Saúde Municipal	Cobrar a elaboração do Código Sanitário dos órgãos competentes	0			1	Não programada	Número		
45. Implantação de um núcleo de controle de zoonoses	Diminuição da taxa de animais de rua, controle e segurança dos animais apreendidos	0			1	Não programada	Número		
46. Integralização da Vigilância em Saúde com a atenção primaria/básica garantindo e fortalecendo as linhas de cuidado, os programas e ações de promoção, prevenção e proteção capazes de atender as mudanças do perfil demográfico e epidemiológico com articulação intersetorial consolidando a Vigilância em Saúde;	Percentual de notificações preenchidas adequadamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer reuniões periódicas para integração das ações									
47. Implantação de metodologia de educação permanente para o uso correto de EPIs e contratação de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho	Regulamentação por Lei para criação do cargo	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar oficinas de trabalho voltadas para a problematização do uso correto de EPIs									
Ação Nº 2 - Regulamentação através de Lei da criação dos cargos									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em aplicação de concurso público									
48. Disponibilização de área física para Vigilância Ambiental	Garantir estrutura física necessária e adequada conforme legislações relativas	0			1	Não programada	Número		
49. Aquisição de Tablets que tenham caneta de assinatura para fins de comprovação de visitas domiciliares de ACS e ACE	Diminuir o número de queixas apresentadas pelos munícipes em relação as visitas domiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição									

Ação Nº 2 - Aquisição de tablets com recurso especifico da Atenção Básica									
50. Contratação de equipe multidisciplinar (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) para tratamento e recuperação da síndrome pós COVID-19 e Assistência para Saúde dos Trabalhadores	Implementação do número das Equipes multiprofissionais no quadro de servidores	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de equipe multidisciplinar									
51. Regulamentar através de lei/portaria/decreto a referência técnica de saúde do trabalhador como autoridade sanitária	Identificar os municípios com agravos relacionados ao trabalho visando reduzir os riscos de doenças e agravos na população trabalhadora	0			1	Não programada	Número		
52. Promover através de educação permanente a capacitação dos membros do Conselho de Saúde	Articular e assegurar a integração de todos no processo de capacitação	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular junto ao COSEMS/MG a realização de capacitações/seminários para o fortalecimento do controle social									

DIRETRIZ Nº 2 - Equipar para desenvolver de forma sólida ações de promoção, prevenção e proteção da Saúde em Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral a exemplo da saúde da família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Calibração dos equipamentos	Apresentação anual dos certificados de calibração dos equipamentos	0			100	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresas									
Ação Nº 2 - alizar calibragem dos equipamentos conforme normas da Vigilância Sanitária									
2. Realizar ações educativas nas escolas sobre temas ligados a vigilância sanitária	Programar e elaborar Palestras e ações nas escolas do município	0			800	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais da educação para elaborar o cronograma e temas a serem abordados									
3. Realizar ações sanitárias educativas virtuais para atingir o máximo de pessoas possíveis	Publicações em Redes Sociais diversas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar material educativo com divulgação na rede social									
4. Manter atualizado o sistema de fluxo de retorno dos agravos	Número de fluxos de retorno atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Corrigir notificações duplicadas									
5. Realizar aquisição e instalação de gerador automático de energia nas salas de imunizações do município.	Fazer manutenção periódica no gerador de energia da sala de vacina	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição e instalação									
6. Realizar palestras com o setor regulado e setores públicos sobre a importância da vigilância sanitária municipal.	Realizar palestras com o setor regulado e público sobre a importância da vigilância sanitária municipal	0			1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma com os setores para a efetivação da participação nas palestras									
7. Implantar trabalho de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes no nível Secretaria Municipal da Saúde e da equipe da Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação das equipes para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 3 - stimular a interlocução entre o nível da Vigilância Epidemiológica e as UBS visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação									
Ação Nº 4 - stimular a interlocução dos Laboratórios de Saúde Pública e Privado objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata									
8. Realizar 6 ciclos com mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo									

9. Manter intensificar a fiscalização sanitária de padarias, açougues, escolas e todos os serviços pactuados com a vigilância sanitária municipal.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100,00	Percentual	83,00	83,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado									
Ação Nº 2 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções nas indústrias de alimentos cadastradas									
Ação Nº 4 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas em indústrias de alimentos atualizadas no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária									
10. Promover ações planejadas de prevenção de gravidez na adolescência para as faixas etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes									
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, ampliando a faixa etária para menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dias)									
11. Estimular a coleta do exame citopatológicos cervico na população alvo. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos a coleta de Papanicolau	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,38	0,38	Proporção	0,25	0,25
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das Unidades de Saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher									
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia									
Ação Nº 4 - Estipular metas de cobertura por Unidade de Saúde de acordo com a população estimada de cada área									
Ação Nº 5 - Elaborar material educativo para a população									
Ação Nº 6 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos									
12. Alcançar 100% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ªD), Pneumocócica 10 valente (2ªD), Poliomielite (3ªD) e Tríplice viral (1ªD) - como cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	95,00	Proporção	79,16	83,33
Ação Nº 1 - Estimular as Unidades de Saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos: Estímulo à atualização de endereços no e-SUS									
Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas									
Ação Nº 3 - Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos									
Ação Nº 4 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas)									
13. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Número de óbitos prematuros (30 a 69) anos pelas 4 principais DCNT	0			2.900	29	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Contribuir para o monitoramento do impacto das politicas publicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco									
14. Implementar protocolos de enfermagem, capacitar profissionais médicos e enfermeiros sobre a abordagem sindrômica em DST/AIDS	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os protocolos sobre a abordagem sindrômica em DST/AIDS									
15. Notificar semanalmente todos os agravos de notificação - SINAN	Realizar notificações em todas as Unidades	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a digitação no sistema									
16. Investigar e encerrar todos os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Comitê de Investigação da mortalidade materna									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa dos óbitos									
17. Investigar 100% dos óbitos em menores de 01 ano	Proporção de óbitos em menores de 01 ano de idade	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o preenchimento e investigação dos obitos em tempo oportuno									
18. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias	Proporção de casos de notificação compulsória imediata em até 60 dias	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a interlocução entre o nível da Vigilância Epidemiológica e as UBS visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação									

Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes na Secretaria Municipal da Saúde e das equipes da Vigilância Epidemiológica									
19. Encerrar os casos novos de hanseníase nos anos da coorte por cura	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo)									
20. Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às Unidades de Saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais									
Ação Nº 3 - Executar as ações de controle da sífilis previstas no protocolo municipal de pré-natal									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações									
21. Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais									
Ação Nº 2 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis									
22. Vigilância e Controle da Qualidade da água e digitação no SISÁgua, mensal e semestral	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado									
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das coletas									
23. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Avaliar as notificações com o ambulatório de referência e o programa municipal de saúde do trabalhador									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde									
24. Realizar leitura de exames voltados a investigação de tuberculose e hanseníase no laboratório municipal	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nas UBS									
Ação Nº 2 - Manter no mínimo 95% dos casos novos de tuberculose com realização de exame anti-HIV									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados									
25. Realizar a busca ativa e vigilância de 90% dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase									
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos									
26. Ampliar em 90% a cobertura vacinal, contra a Influenza, na população idosa	Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza na população idosa	0			90,00	90,00	Percentual	75,04	75,04
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual									
Ação Nº 2 - Articular e organizar a Atenção Primária à Saúde (APS) mantendo, quando possível e necessário, horário estendido, a fim de aumentar a oferta de vacinação e ampliar o acesso da população									
Ação Nº 3 - Realizar vacinação extramuros para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros									
27. Realizar, no mínimo, 02 atividades que visem a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica	Número de atividades realizadas/ano	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e preventivas									
Ação Nº 2 - Realizar trabalho interdisciplinar em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais									

28. Promover, no mínimo, 04 ações de educação em saúde para a população sobre o HIV/AIDS	Percentual de ações de prevenção IST/AIDS	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais em empresas									
Ação Nº 2 - Confecção e distribuição de folders									
29. Acrescer o número de ações voltadas à redução das Hepatites B e C	Percentual de ações de prevenção para redução dos casos de Hepatites B e C	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confecção e distribuição de folders									
Ação Nº 2 - Detectar, prevenir e controlar os surtos de hepatites virais oportunamente									
Ação Nº 3 - Esclarecer a comunidade quanto às formas de transmissão, tratamento e prevenção das hepatites virais por meio da radio local e paginas na internet									
30. Articular com IML (Instituto médico legal) mecanismos eficazes para a vigilância do óbito	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	Não programada	Percentual		
31. Implantar as Ações do Plano de Enfrentamento a Sífilis	Realização, monitoramento das 49 ações prevista no Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº 7731 de 22 de setembro de 2021	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar as 49 ações prevista no Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº 7731 de 22 de setembro de 2021									
32. Executar as Ações do Plano de Violência e Causas Externas	Realização, monitoramento das atividades vinculadas aos 8 eixos constantes do Plano de Ação Integradas do Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº7732 de 22 de setembro de 2021	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, integradas com outras instituições, sobre prevenção a acidentes e violência no trânsito									
Ação Nº 2 - Realizar e monitorar as atividades vinculadas aos 8 eixos constantes do Plano de Ação Integradas do Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº7732 de 22 de setembro de 2021									
33. Implantar e Execução das Ações do Plano de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Realização, monitoramento das ações vinculadas aos 3 eixos constantes do Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº7730 de 22 de setembro de 2021	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar as ações vinculadas aos 3 eixos constantes do Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Termo de Compromisso da Resolução SES/MG nº7730 de 22 de setembro de 2021									
34. Implementar o serviço de rotina para o controle de atendimento Antirrábico	Proporção de inquérito canino entomológico com monitoramento e encerramento no prazo oportuno	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município									
35. Monitorar notificação de acidentes de trabalho, em 100%, nas UBS	Percentual de notificação de acidentes de trabalho nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a implementação do protocolo nas Unidades de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda									
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento para atendimento dos casos que necessitam de seguimento clínico encaminhados das UBS									
36. Preencher 100% das notificações de acidente de trabalho quanto ao campo "ocupação"	Percentual de Notificações com campo "Ocupação" preenchido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de saúde quanto ao preenchimento de Notificações com campo "Ocupação" preenchido									
37. Manter a oferta do teste rápido – HIV, Sífilis e Hepatites B e C para a população por	Percentual de testes rápidos – HIV, Sífilis e Hepatites B e C realizados nas UBS	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos – HIV, Sífilis e Hepatites B e C nas UBS									
Ação Nº 2 - Solicitar os testes rápidos de HIV e sífilis junto ao Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais									
Ação Nº 3 - Apoiar e monitorar a alimentação dos sistemas de informação para registro da realização dos testes rápidos									
Ação Nº 4 - Planejar e organizar as capacitações dos profissionais de Atenção Básica para a execução dos testes rápidos de HIV e sífilis									
38. Desenvolver ações de busca ativa de casos das Hepatites B e C	Percentual de identificação de casos novos de Hepatites B e C	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe das Unidades de Saúde da rede para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e teste rápido em Campanha de prevenção das hepatites virais									
DIRETRIZ Nº 3 - Expansão e efetivação da Atenção Básica de Saúde									

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral a exemplo da saúde da família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Desenvolver ações de controle das verminose e escabiose na população infantil	Manutenção de ações de prevenção e controle da escabiose, especialmente junto às creches, escolas e famílias cadastradas pelo PSF	0			100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas no combate e na prevenção das parasitoses intestinais									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao serviço de saúde, bem como realizar o acompanhamento individualizado do paciente com escabiose e de seus familiares									
2. Implantar a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA	Promover a efetivação das 25 ações previstas no Termo de Compromisso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades									
Ação Nº 4 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 5 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil)									
Ação Nº 6 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na APS									
Ação Nº 7 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da APS do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática									
Ação Nº 8 - Investir na adaptação e adequação de equipamentos de atividade física para crianças com obesidade									
3. Promover capacitação dos profissionais da AB para tratamento de pequenos queimados, imobilização ortopédica, classificação de risco, e tratamento de hanseníase e tuberculose.	Realização de cursos de capacitação.	0			100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação pequenos queimados, imobilização ortopédica, classificação de risco, e tratamento de hanseníase e tuberculose.									
4. Realizar junto à comunidade atividades voltadas para a Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS	Promover a efetivação dos 7 Indicadores previstos no Termo de Adesão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) no município									
Ação Nº 2 - Realizar, junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população									
Ação Nº 4 - Realizar o Registro do Consumo Alimentar de crianças menores de 2 anos									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias no Programa Auxílio Brasil									
5. Manter a assistência integral do atendimento ao grupo HIPERDIA	Acompanhamento de ações no e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento pela equipe multidisciplinar de acordo com a necessidade individual de cada um									
Ação Nº 2 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos a fim de que através do cuidado especial consigamos fazer um controle das doenças e garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes									
6. Manter o funcionamento de 100% do programa e-SUS	Monitoramento de produção no e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a informatização das Unidades de Saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde									
7. Criar o protocolo de atendimento à mulher vítima de violência e protocolo de atendimento à saúde da mulher no município	Apresentação e implantação do protocolo	0			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado reunião com atores que compoem a rede de cuidados de proteção social e atenção a saúde para elaboração do protocolo e fluxograma									
Ação Nº 2 - Manter o fluxograma de atendimento atualizado de acordo com normativas recebidas									
Ação Nº 3 - Manter e atualizar o protocolo em todas as UBS e UPA de acordo com as normativas recebidas									
Ação Nº 4 - Orientar os profissionais a importância de cumprir o protocolo									
8. Intensificar o cadastramento da população no e-SUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar meio de transporte pra ACS realizar cadastro da população da zona rural									
Ação Nº 2 - Estimular o cadastramento da população									

Ação Nº 3 - Manter os dados atualizados									
9. Promover educação em saúde nas escolas quanto a prevenção de ISTs	Monitoramento de ações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação e estimular o conhecimento dos adolescentes de escola municipal									
Ação Nº 2 - Esclarecer sobre o que são as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e AIDS, quais são suas manifestações e sua forma de prevenção, enfatizando o uso da camisinha, único método contraceptivo que as previne									
10. Realizar educação continuada aos profissionais e comunidade sobre a notificação de violência contra a mulher	Monitoramento das ações desenvolvidas.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da importância da notificação sobre Suspeita de Violência									
11. Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Monitoramento de produção no e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto aos entes federativos recursos financeiros para o custeio e investimentos.									
Ação Nº 2 - Aquisição de geradores para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município conforme LC 171 /2023									
12. Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	80,00	Percentual	83,00	83,00
Ação Nº 1 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários do Programa									
13. Reduzir a frequência da desnutrição grave e moderada em crianças, incluindo: a redução da incidência do baixo peso ao nascer e o controle da deficiência de Ferro e de Vitamina A	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos nas UBS, incluindo vigilância alimentar e nutricional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a adoção de práticas e hábitos de alimentação saudáveis, mediante a mobilização de diferentes segmentos da sociedade e por intermédio de campanhas publicitárias									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo e procedimentos para o acolhimento adequado às demandas espontâneas e aos casos identificados por busca ativa, no âmbito da atenção básica									
Ação Nº 3 - Estimular as mães a oferta do leite materno exclusivo até os 6 meses e da alimentação complementar saudável									
Ação Nº 4 - Acompanhar o estado nutricional de crianças menores de cinco anos, com a utilização do SISVAN									
14. Realização de exames para HIV e Sifilis em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para HIV e Sífilis	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas de caráter individual e coletivo para redução do HIV e sífilis									
Ação Nº 2 - Treinamento para o manejo e condutas no atendimento a gestantes HIV+ e com sífilis									
Ação Nº 3 - Garantir a realização do teste rápido para a triagem da infecção pelo HIV									
Ação Nº 4 - Garantir equipamentos adequado para a realização dos exames									
15. Implementação Programa Saúde na Escola-PSE	Realização, monitoramento das 13 ações prevista no Termo de Adesão Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das escolas pactuadas ao PSE									
Ação Nº 3 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no e-SUS									
Ação Nº 4 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE									
Ação Nº 5 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações									
Ação Nº 6 - Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE									
16. Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	Manutenção da Assistência ao Pré-Natal e Implantação do Planejamento Familiar nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades interdisciplinares, de educação em saúde, relativa à saúde da mulher, envolvendo discentes e a população atendida nas unidades de saúde da família									
Ação Nº 2 - Estimular o autocuidado das mulheres para prevenção e rastreamento/detecção precoce dos cânceres do colo do útero e da mama									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em saúde para o planejamento reprodutivo das mulheres e a prevenção/tratamento das doenças sexualmente transmissíveis (DST) a partir de consultas de enfermagem ginecológica e de rodas de conversas para orientação/informação dos métodos contraceptivos									
17. Identificar e monitorar indivíduos com doenças crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			70,00	60,00	Percentual	6,00	10,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção de práticas corporais/atividade física e modos de vida saudáveis para a população, em parceria com o Programa Academia da Saúde, Vida Saudável e outros									
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de promoção da saúde e de prevenção do uso prejudicial do álcool									
Ação Nº 3 - Desenvolver e implementar estratégias para formação profissional e técnica na qualificação das equipes de saúde para abordagem de DCNT									

Ação Nº 4 - Ampliar acesso gratuito aos medicamentos e insumos estratégicos previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas das DCNT e tabagismo									
18. Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	Manutenção das ações de detecção precoce de câncer de mama e de útero em mulheres a partir de 30 anos nas USB	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento)									
Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos									
19. Implementação das ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	Articulação com as maternidades para a melhoria da acessibilidade, acolhimento, qualidade da atenção e humanização ao parto	0			100,00	100,00	Percentual	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Verificar a carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas/ginecológicas e de enfermagem, com encaminhamento da gestante para a sala de vacinas									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas Unidades de Saúde que ofertam o pré-natal									
Ação Nº 3 - Implantar as atividades de identificação e controle das doenças sexualmente transmissíveis									
20. Implantar o programa municipal de atenção ao consumo abusivo de álcool e outras drogas	Implantação da rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Confecção de folders, cartilhas e cartazes									
Ação Nº 2 - Ampliar os grupos de redução ao tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar palestra, reuniões, oficinas com grupos sobre uso abusivo de álcool									
Ação Nº 4 - Melhorar assistência oferecida às famílias e usuários dependentes									

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a atenção odontológica no município

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral - a exemplo da saúde da família - e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reduzir a cada ano o número de exodontia em relação ao número realizado no ano anterior	Acompanhamento de dados no E-SUS	0			10,00	10,00	Percentual	6,16	6,16
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental nas primeiras consultas odontológicas									
2. Obter 100% de cobertura da saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema e-SUS									
3. Adequar os Consultórios odontológicos de acordo com as normas técnicas do CRO MG	Monitoramento das adequações dos consultórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a Rede de Saúde Bucal fornecendo infraestrutura para o seguimento das medidas de biossegurança e otimização da oferta de cuidado									
4. Manter e implementar estratégias de escovação dental supervisionada realizadas no município	Acompanhamento de registro de escovação pelo e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir kit de escovação									
Ação Nº 2 - Garantir-se acesso a escovas e pastas fluoretadas									
Ação Nº 3 - Realizar palestras sistemáticas de educação em saúde bucal voltadas aos alunos de acordo com a faixa etária, aos professores e aos pais de alunos									
5. Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população a 1ª consulta odontológica	Ampliação do acesso da população a 1ª consulta odontológica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar a alimentação do sistema de informação, e-SUS para monitoramento e cumprimento do indicador									
6. Planejar e desenvolver ações coletivas e individuais direcionadas à Educação em Saúde Bucal	Monitoramento das ações planejadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor oficinas de discussões sobre a relação do uso de tabaco, álcool e outras drogas com a saúde bucal									
Ação Nº 2 - Capacitação dos alunos, para serem multiplicadores dos temas e das práticas de cuidado a saúde bucal na escola									
7. Elaborar estratégias de busca da gestante ao atendimento odontológico	Acompanhamento de dados no e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar corretamente os sistemas de informação e-SUS, para realização e análise do indicador									
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico									
8. Garantir atendimento para tratamento odontológico na área de pacientes especiais	Monitoramento de dados do e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter pactuação com o CEO de referência do município									
Ação Nº 2 - Realizar o primeiro atendimento ao paciente e encaminhar aos centros especializados os casos de exige equipe especializada									
9. Manter do Programa Brasil Sorridente (prótese total, prótese parcial removível e prótese fixa adesiva unitária)	Monitoramento de produção via dados do e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para credenciamento de LRPD para confecção de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda									
Ação Nº 2 - Realizar triagem dos pacientes para prótese total									
Ação Nº 3 - Realizar triagem de pacientes que necessitam de prótese removível e prepará-los para o atendimento prótetico na atenção primária									
Ação Nº 4 - Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária									
10. Organizar a rede assistencial de Saúde Bucal	Melhoria do acesso da população ao tratamento odontológico nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de educação permanente que vise ao aperfeiçoamento e à manutenção dos profissionais									
Ação Nº 2 - Manter protocolo clinico simplificado para organizar a demanda do atendimento odontológico dos pacientes									

DIRETRIZ Nº 5 - Otimização dos Recursos para ampliação dos serviços Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral - a exemplo da saúde da família - e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar revisão quando necessária da Pactuação Integrada PPI, para buscar garantia de acesso a atenção especializada	Monitoramento de PPI	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acessar o sistema para remanejamento de cotas quando necessário									
2. Manter a Contratação de Médico Pediatra	Apresentação de cópia de contrato	0			100	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Manter o Termo de credenciamento									
3. Manter a Contratação de Médico Ginecologista	Apresentação de cópia de contrato	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Termo de credenciamento									
4. Realizar anualmente mutirões de atendimento na saúde com exames médicos e procedimentos diversos	Monitoramento de ações do mutirão	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para credenciamento									
Ação Nº 3 - Buscar incentivo financeiro juntos aos entes federativos destinados a custeio de procedimentos eletivos									
5. Manter contratos e/ou convênios com prestadores de média e alta complexidade com a gestão municipal	Manter contratos e/ou convênios com prestadores de média e alta complexidade com a gestão municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e monitorar os prestadores									
6. Facilitar o acesso dos munícipes aos serviços de reabilitação, consultas e exames agendados fora do município	Monitoramento dos encaminhamentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar meios de locomoção para tratamento fora do domicílio									
7. Qualificar os serviços de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da rede municipal	Qualificação e atualização dos profissionais e trabalhadores de saúde que atuam nos serviços de atenção às Urgências e Emergência do município, com ênfase na humanização do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Treinamentos de atualização dos profissionais e trabalhadores de saúde que atuam nos serviços de atenção às Urgências e Emergência do município, com ênfase na humanização do atendimento									
Ação Nº 2 - Custear servidores da Unidade de Pronto Atendimento conforme a LC 171/2023									
8. Ampliar a oferta de serviços especializados	Investir em profissionais especializados em diversas áreas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Treinamentos de atualização dos profissionais e trabalhadores de saúde que atuam nos serviços de atenção às Urgências e Emergência do município, com ênfase na humanização do atendimento									
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento conforme a LC 171/2023									
Ação Nº 3 - lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, altera a Lei Complementar nº 172 e a Lei nº 14.029, concedendo prazo o Município executar a transposição e de transferência e reprogramação.									
9. Articular estratégias para a redução do parto cesáreo	Aumento da proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	0			30,00	30,00	Percentual	3,00	10,00
Ação Nº 1 - Fornecer informações para as gestantes durante a atenção pré-natal, parto e puerpério baseadas em evidências atualizadas, de boa qualidade, apontando benefícios e riscos sobre as formas de parto e nascimento, incluindo a gestante no processo de decisão									
Ação Nº 2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter o Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF nos pontos de dispensação de medicamentos do município	Manter dados e relatórios do sistema SIGAF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação do sistema de informação									
2. Implementar as reuniões mensais do Hiperdia, com a participação do farmacêutico prestando atenção farmacêutica	Monitoramento de produção no e-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a disponibilização do profissional farmacêutico nas reuniões									
3. Realizar 4 palestras educativas por ano assegurando a adesão, efetividade e segurança de tratamento	Monitorar registros de reunião em ata	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover o envolvimento dos indivíduos em seus processos terapêuticos a partir de indicadores/parâmetros de adesão ao tratamento medicamentoso									
Ação Nº 2 - esenvolver material educativo aos profissionais de saúde e usuários que facilite a instrução sobre os fluxos envolvidos, onde encontrar e os critérios de dispensação de medicamentos no SUS									
4. Ampliação do programa de controle de tabagismo	Monitoramento de produção do E-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Confeccionar e distribuir folders, cartilhas e cartazes									
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas do Dia Mundial Sem Tabaco									
Ação Nº 4 - ealizar o Dia Nacional de Combate ao Fumo									
5. Garantir a contrapartida municipal e manter a presença do farmacêutico na Farmácia Municipal durante o período de dispensação de medicamento	Monitorar contrato de farmacêutico	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o recurso orçamentário para a sua execução									
6. Assistir pacientes e família com dificuldade de controle e pacientes não assíduos ao grupo do Hiperdia.	Monitoramento do atendimento do grupo e individual no e- SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar através do sistema e-SUS a relação dos pacientes não assíduos									
Ação Nº 2 - Realizar orientações nas visitas domiciliares									
7. Garantir o acesso da população ao medicamento de auto custo	Monitoramento do acesso a medicação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras emergenciais em situações de fracasso de licitações									
Ação Nº 2 - Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).									
8. Definir protocolo de dispensação gratuita de medicação extra na farmácia básica à população	Monitoramento dos protocolos impressos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os protocolos									
9. Viabilizar a aquisição de medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade de abastecimento	Monitorar processos de aquisição	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - gilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras de medicamentos garantindo o abastecimento									
10. Garantir o custeio dos serviços de assistência farmacêutica	Monitoramento de contratos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os contratos									
11. Viabilizar medicamentos de demandas jurídicas em tempo hábil	Monitoramento de requisições	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras emergenciais									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir e apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral - a exemplo da saúde da família - e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar atividade educativa para conscientização da população da importância da participação popular no CMS, fortalecendo a participação da população no processo de formulação e controle das políticas de saúde no município	Registro de atividades em ata	0			4	4	Número	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma									
2. Realizar de Pré Conferência Municipal de Saúde nas Comunidades: Serra da Moeda, Ribeirão do Boi e Vila Coqueiros	Registro em Ata dos participantes	0			3	Não programada	Número		
3. Fortalecer a divulgação das ações e atribuição do Conselho Municipal de Saúde através da página/rede social do CMS e Diário Oficial do Município	Matérias divulgadas	0			12	12	Número	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Produzir os materiais de comunicação									
Ação Nº 2 - Definir as redes de comunicação que será realizada as publicações									
4. Realizar da 11ª Conferência Municipal de Saúde	Registro em ata dos participantes	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e Especializada, ambulatorial e hospitalar

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e Especializada, ambulatorial e hospitalar									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus	Número de serviços reestruturados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no e-SUS									
Ação Nº 2 - Manter as medidas de prevenção em todos os Estabelecimentos de Saúde									
Ação Nº 3 - Manter as Unidades Básica de Saúde estruturadas para atendimento e tratamento aos pacientes com sintomas de Covid-19									
2. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de monitoramento									
Ação Nº 2 - Disponiblizar linha telefonica para realização de acompanhamento dos pacientes									
3. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os consultórios equipados									
4. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19									
Ação Nº 2 - Mnater em locais publicos adevisos informativos o uso do álcool e mascara para prevenir a doença COVID-19									
5. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	Manter em 100% das atividades	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover as atividades de práticas corporais									
Ação Nº 2 - Promover práticas de educação em saúde									
Ação Nº 3 - Implementar o fluxo para o funcionamento do Programa Academia da Saúde									
Ação Nº 4 - Diversificação de horários de funcionamento das atividades									
6. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Primária e Atenção Especializada	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de referência e contra referência entre os serviços de saúde									
7. Implantar o Complexo Regulador no município SISREG	Complexo Regulador implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema e profisionais habilitados									
8. Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte Psicológico de acordo com as demandas da população	Número de horas/profissionais/semana	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de contratos de psicólogo									
Ação Nº 2 - Oferecer e disponibilizar os profissionais para realização de cursos de aperfeiçoamento									
9. Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais	Número de atendimentos realizados na semana	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos de informática em pleno funcionamento									
Ação Nº 2 - Manter a oferta dos horários de atendimento até as 18 horas									
Ação Nº 3 - Readequação do espaço físico e aquisição de novos equipamentos									
10. Criar cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica com regulamentação de vinculo efetivo	Estruturação de cargos e regulamentação	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 9 - Execução dos recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, conforme regulamentado pela Lei Complementar nº181, de 06 de maio de 2021 e na Lei Complementar nº172/2020, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir as devoluções de saldo remanescente, reaplicando de acordo com o objeto da proposta.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	Percentual de saldos remanescentes reprogramados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Planos de saldo remanescente com as ações e com fontes de recurso a ser vinculada, conforme Plano de saldo remanescentes aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Apresentar o Plano de saldo remanescentes ao Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Solicitar ao setor de contabilidade a elaboração do projeto de Lei para abertura de credito adicional suplementar por meo de superátil financeiro									
Ação Nº 4 - TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES NAS CONTAS DE REPASSES FEDERAIS FUNDO A FUNDO - LC172 /2020 e LC197/2022									
Ação Nº 5 - Realizar transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Fortalecer a divulgação das ações e atribuição do Conselho Municipal de Saúde através da página/rede social do CMS e Diário Oficial do Município	12	45
122 - Administração Geral	Calibração dos equipamentos	1	100
	Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	100,00	100,00
	Manter os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus	100,00	100,00
	Realizar atividade educativa para conscientização da população da importância da participação popular no CMS, fortalecendo a participação da população no processo de formulação e controle das políticas de saúde no município	4	10
	Manter o Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF nos pontos de dispensação de medicamentos do município	100,00	100,00
	Realizar revisão quando necessária da Pactuação Integrada PPI, para buscar garantia de acesso a atenção especializada	100,00	100,00
	Ampliação das unidades básicas em saúde do município, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados na atenção básica;	1	1
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Implementar as reuniões mensais do Hiperdia, com a participação do farmacêutico prestando atenção farmacêutica	100,00	100,00
	Manter a Contratação de Médico Pediatra	1	100
	Implantar a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA	100,00	100,00
	Realizar ações educativas nas escolas sobre temas ligados a vigilância sanitária	2	0
	Contratação de profissionais (psiquiatra, dermatologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, neurologista otorrinolaringologista, cardiologista, neuropediatra e psicólogo) para suprir a demanda reprimida;	50,00	33,00
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	100,00
	Fortalecer a divulgação das ações e atribuição do Conselho Municipal de Saúde através da página/rede social do CMS e Diário Oficial do Município	12	45
	Manter a Contratação de Médico Ginecologista	1	1
	Adequar os Consultórios odontológicos de acordo com as normas técnicas do CRO MG	100,00	100,00
	Promover capacitação dos profissionais da AB para tratamento de pequenos queimados, imobilização ortopédica, classificação de risco, e tratamento de hanseníase e tuberculose.	1	0
	Realizar ações sanitárias educativas virtuais para atingir o máximo de pessoas possíveis	100,00	100,00
	Implantar sistema PABX na recepção das Unidades Básicas de Saúde para melhorar o atendimento e a comunicação permitindo maior organização nos ambientes de trabalho;	3	0
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	100,00	100,00
	Ampliação do programa de controle de tabagismo	100,00	0,00
	Realizar anualmente mutirões de atendimento na saúde com exames médicos e procedimentos diversos	1	1
	Manter e implementar estratégias de escovação dental supervisionada realizadas no município	100,00	80,00
	Realizar junto à comunidade atividades voltadas para a Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS	100,00	100,00
	Realizar aquisição e instalação de gerador automático de energia nas salas de imunizações do município.	100,00	0,00
	Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	100,00	100,00

Garantir a contrapartida municipal e manter a presença do farmacêutico na Farmácia Municipal durante o período de dispensação de medicamento	100,00	100,00
Manter contratos e/ou convênios com prestadores de média e alta complexidade com a gestão municipal	100,00	100,00
Manter a assistência integral do atendimento ao grupo HIPERDIA	100,00	100,00
Colocação de placas informativas em todas unidades de saúde, com os nomes dos profissionais de saúde e especialidades com data e horário de atendimento;	3	3
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Primária e Atenção Especializada	100,00	100,00
Assistir pacientes e família com dificuldade de controle e pacientes não assíduos ao grupo do Hiperdia.	100,00	100,00
Facilitar o acesso dos munícipes aos serviços de reabilitação, consultas e exames agendados fora do município	100,00	100,00
Manter o funcionamento de 100% do programa e-SUS	100,00	100,00
Realizar palestras com o setor regulado e setores públicos sobre a importância da vigilância sanitária municipal.	1	1
Reativação das atividades do Programa Academia da Saúde com horário de funcionamento a partir das 17 horas na Vila Coqueiros;	1	1
Implantar o Complexo Regulador no município SISREG	100,00	100,00
Garantir o acesso da população ao medicamento de auto custo	100,00	100,00
Qualificar os serviços de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da rede municipal	100,00	100,00
Elaborar estratégias de busca da gestante ao atendimento odontológico	100,00	100,00
Criar o protocolo de atendimento à mulher vítima de violência e protocolo de atendimento à saúde da mulher no município	1	1
Implantar trabalho de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis	100	100
Contratação de um educador físico para atividades na zona rural;	1	1
Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte Psicológico de acordo com as demandas da população	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços especializados	100,00	100,00
Garantir atendimento para tratamento odontológico na área de pacientes especiais	100,00	100,00
Intensificar o cadastramento da população no e-SUS	85,00	85,00
Realizar 6 ciclos com mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados	4	4
Implantação sistema de informação para agendamento de consultas dos profissionais de Saúde da atenção básica organizando a oferta e a demanda dos serviços no sistema público;	1	1
Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais	100,00	100,00
Viabilizar a aquisição de medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade de abastecimento	100,00	100,00
Articular estratégias para a redução do parto cesáreo	30,00	3,00
Manter do Programa Brasil Sorridente (prótese total, prótese parcial removível e prótese fixa adesiva unitária)	100,00	80,00
Promover educação em saúde nas escolas quanto a prevenção de ISTs	1	1
Manter intensificar a fiscalização sanitária de padarias, açougues, escolas e todos os serviços pactuados com a vigilância sanitária municipal.	100,00	83,00
Promover ações planejadas de prevenção de gravidez na adolescência para as faixas etária de 10 a 19 anos	4	1
Garantir o custeio dos serviços de assistência farmacêutica	100,00	100,00
Organizar a rede assistencial de Saúde Bucal	100,00	100,00
Realizar educação continuada aos profissionais e comunidade sobre a notificação de violência contra a mulher	2	2
Promover a qualificação profissional de todas recepcionistas com vínculo com a secretaria municipal de saúde afim de ofertar atendimento acolhedor e humanizado aos usuários;	3	2
Viabilizar medicamentos de demandas jurídicas em tempo hábil	100,00	100,00
Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Estimular a coleta do exame citopatológicos cervico na população alvo. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos a coleta de Papanicolau	0,38	0,25
Disponibilização de um veículo com 12 lugares a ser destinado exclusivamente aos usuários da Vila Coqueiros;	1	2
Alcançar 100% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ªD), Pneumocócica 10 valente (2ªD), Poliomielite (3ªD) e Tríplice viral (1ªD) - como cobertura vacinal preconizada	95,00	79,16
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	29	4
Reduzir a frequência da desnutrição grave e moderada em crianças, incluindo: a redução da incidência do baixo peso ao nascer e o controle da deficiência de Ferro e de Vitamina A	100,00	100,00
Manutenção e educação permanente da assistência farmacêutica com agente comunitária de saúde;	6	0
Implementar protocolos de enfermagem, capacitar profissionais médicos e enfermeiros sobre a abordagem sindrômica em DST/AIDS	100,00	100,00
Implementar a comunicação (mídia) esclarecendo o papel do agente comunitário de saúde;	1	1
Implementação Programa Saúde na Escola-PSE	100,00	100,00

	Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Criação e implantação do programa de assistência psicológica “Cuidando de quem Cuida” aos colaboradores da Saúde promovendo uma melhor qualidade de vida, saúde mental, diminuição do absenteísmo e das limitações funcionais resultando em incremento da produtividade e da qualidade do trabalho desenvolvido no seu cotidiano;	1	1
	Identificar e monitorar indivíduos com doenças crônicas	60,00	6,00
	Implantação de ponto eletrônico digital em todas Unidades se Saúde Pública e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (criação banco de horas);	100,00	0,00
	Aquisição de veículos para compor a frota da secretaria municipal de saúde, para atendimento eletivo dos usuários do SUS, nas cidades de referência;	1	1
	Adesão do município para participar de um Consórcio Intermunicipal de Saúde que objetivam a prestação de serviços assistenciais, sobretudo a realização de procedimentos de média complexidade ambulatorial (consultas e exames);	100,00	0,00
	Implantar o programa municipal de atenção ao consumo abusivo de álcool e outras drogas	100,00	0,00
	Construção de um estacionamento coberto para estacionar as ambulâncias de suporte básico e as UTIs da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas;	1	0
	Implantação de trava eletrônica na porta da recepção de acesso a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas para restringir a entrada de pessoas sem previa autorização, exceto a entrada de acompanhantes nos casos garantidos por lei;	1	0
	Aquisição de um aparelho fixo de RX hospitalar digital a ser instalado na UPA;	1	1
	Ofertar mais exames para a população e automação laboratorial com intuito de tornar os procedimentos/exames mais rápido e mais confiáveis, transformando os processos que até então são realizados de forma manual em processos automatizados;	100,00	100,00
	Realizar convenio com Laboratório da rede privada, a fim de oferecer outros tipo de exames a população que não são realizados no laboratório municipal;	1	1
	Implantar programa de capacitação de forma continua e permanente para realização de exames para baciloscopia de hanseníase, exame de escarro para detecção de tuberculose, além de capacitação de biossegurança para os profissionais de Saúde de nível superior do laboratório municipal, proporcionando a conscientização em relação a diminuição e /ou eliminação dos riscos a que estão expostos no ambiente de trabalho;	1	1
	Criar questionários de autoavaliação de atendimento dos profissionais	100,00	0,00
	Implantar transporte exclusivo para o deslocamento dos pacientes que necessitam de reabilitação física até o Centro de Fisioterapia, com profissional de suporte habilitado para auxiliar no embarque e desembarque dos pacientes com dificuldades de coordenação motora;	50,00	25,00
	Implantar o sistema de automatização de processos na gestão do Centro de Fisioterapia, com objetivo de proporcionar mais agilidade e conforto no atendimento dos pacientes, tornando esses procedimentos mais ágeis e com qualidade	1	1
	Abrir concurso público para admissão de novos profissionais de saúde para ambas áreas, diminuindo assim, o número de vacância e falta de profissionais nas UBS, UPA e farmácia	1	0
	Implantar o Serviço Farmacêutico nas UBS para desenvolver ações relacionadas a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, visando o acesso a medicamentos de qualidades e o uso racional de medicamentos	1,00	0,00
	Realizar campanhas educativas sobre o uso racional de medicamentos com o objetivo de informar e orientar a população sobre o uso correto e seguro de medicamentos e alertar sobre os problemas causados pela automedicação	2	0
	Implantação de metodologia de educação permanente para o uso correto de EPIs e contratação de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho	100,00	0,00
	Aquisição de Tablets que tenham caneta de assinatura para fins de comprovação de visitas domiciliares de ACS e ACE	100,00	0,00
	Contratação de equipe multidisciplinar (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) para tratamento e recuperação da síndrome pós COVID-19 e Assistência para Saúde dos Trabalhadores	50,00	50,00
	Promover através de educação permanente a capacitação dos membros do Conselho de Saúde	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Promover a educação continuada de todos profissionais da área da Saúde, ministrada pelas referencias técnicas relacionadas ao tema abordado aprimorando conhecimento em temas básicos da saúde que sejam prevalentes e relacionados à população assistida	12	22
	Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	100,00	100,00
	Reduzir a cada ano o número de exodontia em relação ao número realizado no ano anterior	10,00	6,16
	Desenvolver ações de controle das verminose e escabiose na população infantil	100,00	33,00
	Calibração dos equipamentos	1	100
	Ampliação das unidades básicas em saúde do município, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados na atenção básica;	1	1
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Manter a Contratação de Médico Pediatra	1	100
	Obter 100% de cobertura da saúde bucal na Atenção Básica	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA	100,00	100,00
	Promover capacitação dos profissionais da AB para tratamento de pequenos queimados, imobilização ortopédica, classificação de risco, e tratamento de hanseníase e tuberculose.	1	0
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	100,00
	Realizar 4 palestras educativas por ano assegurando a adesão, efetividade e segurança de tratamento	100,00	0,00

Manter a Contratação de Médico Ginecologista	1	1
Adequar os Consultórios odontológicos de acordo com as normas técnicas do CRO MG	100,00	100,00
Implantar sistema PABX na recepção das Unidades Básicas de Saúde para melhorar o atendimento e a comunicação permitindo maior organização nos ambientes de trabalho;	3	0
Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	100,00	100,00
Ampliação do programa de controle de tabagismo	100,00	0,00
Manter e implementar estratégias de escovação dental supervisionada realizadas no município	100,00	80,00
Realizar junto à comunidade atividades voltadas para a Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS	100,00	100,00
Aumentar a quantidade de atendimento médico de oftalmologia e ginecologia devido a longa espera por vagas;	60	30
Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	100,00	100,00
Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população a 1ª consulta odontológica	100,00	100,00
Manter a assistência integral do atendimento ao grupo HIPERDIA	100,00	100,00
Colocação de placas informativas em todas unidades de saúde, com os nomes dos profissionais de saúde e especialidades com data e horário de atendimento;	3	3
Planejar e desenvolver ações coletivas e individuais direcionadas à Educação em Saúde Bucal	100,00	100,00
Manter o funcionamento de 100% do programa e-SUS	100,00	100,00
Reativação das atividades do Programa Academia da Saúde com horário de funcionamento a partir das 17 horas na Vila Coqueiros;	1	1
Elaborar estratégias de busca da gestante ao atendimento odontológico	100,00	100,00
Criar o protocolo de atendimento à mulher vítima de violência e protocolo de atendimento à saúde da mulher no município	1	1
Contratação de um educador físico para atividades na zona rural;	1	1
Garantir atendimento para tratamento odontológico na área de pacientes especiais	100,00	100,00
Intensificar o cadastramento da população no e-SUS	85,00	85,00
Implantação sistema de informação para agendamento de consultas dos profissionais de Saúde da atenção básica organizando a oferta e a demanda dos serviços no sistema público;	1	1
Articular estratégias para a redução do parto cesáreo	30,00	3,00
Manter do Programa Brasil Sorridente (prótese total, prótese parcial removível e prótese fixa adesiva unitária)	100,00	80,00
Promover educação em saúde nas escolas quanto a prevenção de ISTs	1	1
Promover ações planejadas de prevenção de gravidez na adolescência para as faixas etária de 10 a 19 anos	4	1
Organizar a rede assistencial de Saúde Bucal	100,00	100,00
Realizar educação continuada aos profissionais e comunidade sobre a notificação de violência contra a mulher	2	2
Promover a qualificação profissional de todas recepcionistas com vínculo com a secretaria municipal de saúde afim de ofertar atendimento acolhedor e humanizado aos usuários;	3	2
Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Estimular a coleta do exame citopatológicos cervico na população alvo. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos a coleta de Papanicolau	0,38	0,25
Disponibilização de um veículo com 12 lugares a ser destinado exclusivamente aos usuários da Vila Coqueiros;	1	2
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	80,00	83,00
Alcançar 100% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ªD), Pneumocócica 10 valente (2ªD), Poliomielite (3ªD) e Tríplice viral (1ªD) - como cobertura vacinal preconizada	95,00	79,16
Intensificar as visitas domiciliares para realização de triagem com foco dos pré agendamentos das consultas com especialistas;	12	0
Reduzir a frequência da desnutrição grave e moderada em crianças, incluindo: a redução da incidência do baixo peso ao nascer e o controle da deficiência de Ferro e de Vitamina A	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	29	4
Manutenção e educação permanente da assistência farmacêutica com agente comunitária de saúde;	6	0
Realização de exames para HIV e Sifilis em gestantes	60,00	60,00
Implementar a comunicação (mídia) esclarecendo o papel do agente comunitário de saúde;	1	1
Implementação Programa Saúde na Escola-PSE	100,00	100,00
Investigar e encerrar todos os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
Criação e implantação do programa de assistência psicológica “Cuidando de quem Cuida” aos colaboradores da Saúde promovendo uma melhor qualidade de vida, saúde mental, diminuição do absenteísmo e das limitações funcionais resultando em incremento da produtividade e da qualidade do trabalho desenvolvido no seu cotidiano;	1	1

	Identificar e monitorar indivíduos com doenças crônicas	60,00	6,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 01 ano	100,00	100,00
	Implantação de ponto eletrônico digital em todas Unidades se Saúde Pública e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (criação banco de horas);	100,00	0,00
	Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias	100,00	100,00
	Encerrar os casos novos de hanseníase nos anos da coorte por cura	100,00	100,00
	Implementação das ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	4,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	0	0
	Implantar o programa municipal de atenção ao consumo abusivo de álcool e outras drogas	100,00	0,00
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Vigilância e Controle da Qualidade da água e digitação no SISÁgua, mensal e semestral	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar leitura de exames voltados a investigação de tuberculose e hanseníase no laboratório municipal	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância de 90% dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	90,00	100,00
	Ampliar em 90% a cobertura vacinal, contra a Influenza, na população idosa	90,00	75,04
	Realizar, no mínimo, 02 atividades que visem a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica	2	2
	Promover, no mínimo, 04 ações de educação em saúde para a população sobre o HIV/AIDS	4	4
	Acrescer o número de ações voltadas à redução das Hepatites B e C	100,00	100,00
	Implantar as Ações do Plano de Enfrentamento a Sífilis	80,00	80,00
	Executar as Ações do Plano de Violência e Causas Externas	80,00	80,00
	Implantar e Execução das Ações do Plano de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00	80,00
	Implementar o serviço de rotina para o controle de atendimento Antirrábico	100,00	100,00
	Monitorar notificação de acidentes de trabalho, em 100%, nas UBS	100,00	100,00
	Preencher 100% das notificações de acidente de trabalho quanto ao campo “ocupação”	100,00	100,00
	Abrir concurso público para admissão de novos profissionais de saúde para ambas áreas, diminuindo assim, o número de vacância e falta de profissionais nas UBS, UPA e farmácia	1	0
	Manter a oferta do teste rápido – HIV, Sífilis e Hepatites B e C para a população por	15,00	15,00
	Desenvolver ações de busca ativa de casos das Hepatites B e C	100,00	100,00
	Integralização da Vigilância em Saúde com a atenção primaria/básica garantindo e fortalecendo as linhas de cuidado, os programas e ações de promoção, prevenção e proteção capazes de atender as mudanças do perfil demográfico e epidemiológico com articulação intersetorial consolidando a Vigilância em Saúde;	100,00	100,00
	Implantação de metodologia de educação permanente para o uso correto de EPIs e contratação de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho	100,00	0,00
	Aquisição de Tablets que tenham caneta de assinatura para fins de comprovação de visitas domiciliares de ACS e ACE	100,00	0,00
	Contratação de equipe multidisciplinar (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) para tratamento e recuperação da síndrome pós COVID-19 e Assistência para Saúde dos Trabalhadores	50,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Calibração dos equipamentos	1	100
	Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	100,00	100,00
	Manter os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus	100,00	100,00
	Reduzir a cada ano o número de exodontia em relação ao número realizado no ano anterior	10,00	6,16
	Desenvolver ações de controle das verminose e escabiose na população infantil	100,00	33,00
	Manter a Contratação de Médico Pediatra	1	100
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Contratação de profissionais (psiquiatra, dermatologista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, neurologista otorrinolaringologista, cardiologista, neuropediatra e psicólogo) para suprir a demanda reprimida;	50,00	33,00
	Manter a Contratação de Médico Ginecologista	1	1
	Realizar anualmente mutirões de atendimento na saúde com exames médicos e procedimentos diversos	1	1
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	100,00	100,00
	Manter a assistência integral do atendimento ao grupo HIPERDIA	100,00	100,00
	Garantir a contrapartida municipal e manter a presença do farmacêutico na Farmácia Municipal durante o período de dispensação de medicamento	100,00	100,00
	Facilitar o acesso dos munícipes aos serviços de reabilitação, consultas e exames agendados fora do município	100,00	100,00

	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Primária e Atenção Especializada	100,00	100,00
	Assistir pacientes e família com dificuldade de controle e pacientes não assíduos ao grupo do Hiperdia.	100,00	100,00
	Qualificar os serviços de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da rede municipal	100,00	100,00
	Implantar o Complexo Regulador no município SISREG	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população ao medicamento de auto custo	100,00	100,00
	Garantir atendimento para tratamento odontológico na área de pacientes especiais	100,00	100,00
	Definir protocolo de dispensação gratuita de medicação extra na farmácia básica à população	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de serviços especializados	100,00	100,00
	Articular estratégias para a redução do parto cesáreo	30,00	3,00
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais	100,00	100,00
	Viabilizar a aquisição de medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade de abastecimento	100,00	100,00
	Promover a qualificação profissional de todas recepcionistas com vínculo com a secretaria municipal de saúde afim de ofertar atendimento acolhedor e humanizado aos usuários;	3	2
	Implementar protocolos de enfermagem, capacitar profissionais médicos e enfermeiros sobre a abordagem sindrômica em DST/AIDS	100,00	100,00
	Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Criação e implantação do programa de assistência psicológica “Cuidando de quem Cuida” aos colaboradores da Saúde promovendo uma melhor qualidade de vida, saúde mental, diminuição do absenteísmo e das limitações funcionais resultando em incremento da produtividade e da qualidade do trabalho desenvolvido no seu cotidiano;	1	1
	Implantação de ponto eletrônico digital em todas Unidades se Saúde Pública e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde (criação banco de horas);	100,00	0,00
	Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para compor a frota da secretaria municipal de saúde, para atendimento eletivo dos usuários do SUS, nas cidades de referência;	1	1
	Implementação das ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	4,00
	Implantar o programa municipal de atenção ao consumo abusivo de álcool e outras drogas	100,00	0,00
	Construção de um estacionamento coberto para estacionar as ambulâncias de suporte básico e as UTIs da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas;	1	0
	Implantação de trava eletrônica na porta da recepção de acesso a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas para restringir a entrada de pessoas sem previa autorização, exceto a entrada de acompanhantes nos casos garantidos por lei;	1	0
	Aquisição de um aparelho fixo de RX hospitalar digital a ser instalado na UPA;	1	1
	Ofertar mais exames para a população e automação laboratorial com intuito de tornar os procedimentos/exames mais rápido e mais confiáveis, transformando os processos que até então são realizados de forma manual em processos automatizados;	100,00	100,00
	Realizar convenio com Laboratório da rede privada, a fim de oferecer outros tipo de exames a população que não são realizados no laboratório municipal;	1	1
	Implantar programa de capacitação de forma continua e permanente para realização de exames para baciloscopia de hanseníase, exame de escarro para detecção de tuberculose, além de capacitação de biossegurança para os profissionais de Saúde de nível superior do laboratório municipal, proporcionando a conscientização em relação a diminuição e /ou eliminação dos riscos a que estão expostos no ambiente de trabalho;	1	1
	Implantar transporte exclusivo para o deslocamento dos pacientes que necessitam de reabilitação física até o Centro de Fisioterapia, com profissional de suporte habilitado para auxiliar no embarque e desembarque dos pacientes com dificuldades de coordenação motora;	50,00	25,00
	Implantar o sistema de automatização de processos na gestão do Centro de Fisioterapia, com objetivo de proporcionar mais agilidade e conforto no atendimento dos pacientes, tornando esses procedimentos mais ágeis e com qualidade	1	1
	Abrir concurso público para admissão de novos profissionais de saúde para ambas áreas, diminuindo assim, o número de vacância e falta de profissionais nas UBS, UPA e farmácia	1	0
	Implantação de metodologia de educação permanente para o uso correto de EPIs e contratação de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho	100,00	0,00
	Contratação de equipe multidisciplinar (fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) para tratamento e recuperação da síndrome pós COVID-19 e Assistência para Saúde dos Trabalhadores	50,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Desenvolver ações de controle das verminose e escabiose na população infantil	100,00	33,00
	Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	100,00	100,00
	Manter os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus	100,00	100,00
	Manter o Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF nos pontos de dispensação de medicamentos do município	100,00	100,00
	Implementar as reuniões mensais do Hiperdia, com a participação do farmacêutico prestando atenção farmacêutica	100,00	100,00
	Realizar 4 palestras educativas por ano assegurando a adesão, efetividade e segurança de tratamento	100,00	0,00
	Ampliação do programa de controle de tabagismo	100,00	0,00

	Garantir a contrapartida municipal e manter a presença do farmacêutico na Farmácia Municipal durante o período de dispensação de medicamento	100,00	100,00
	Assistir pacientes e família com dificuldade de controle e pacientes não assíduos ao grupo do Hiperdia.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população ao medicamento de auto custo	100,00	100,00
	Definir protocolo de dispensação gratuita de medicação extra na farmácia básica à população	100,00	0,00
	Viabilizar a aquisição de medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade de abastecimento	100,00	100,00
	Abrir concurso público para admissão de novos profissionais de saúde para ambas áreas, diminuindo assim, o número de vacância e falta de profissionais nas UBS, UPA e farmácia	1	0
	Implantar o Serviço Farmacêutico nas UBS para desenvolver ações relacionadas a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, visando o acesso a medicamentos de qualidades e o uso racional de medicamentos	1,00	0,00
	Realizar campanhas educativas sobre o uso racional de medicamentos com o objetivo de informar e orientar a população sobre o uso correto e seguro de medicamentos e alertar sobre os problemas causados pela automedicação	2	0
304 - Vigilância Sanitária	Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	100,00	100,00
	Realizar ações educativas nas escolas sobre temas ligados a vigilância sanitária	2	0
	Realizar ações sanitárias educativas virtuais para atingir o máximo de pessoas possíveis	100,00	100,00
	Realizar palestras com o setor regulado e setores públicos sobre a importância da vigilância sanitária municipal.	1	1
	Manter intensificar a fiscalização sanitária de padarias, açougues, escolas e todos os serviços pactuados com a vigilância sanitária municipal.	100,00	83,00
	Integralização da Vigilância em Saúde com a atenção primaria/básica garantindo e fortalecendo as linhas de cuidado, os programas e ações de promoção, prevenção e proteção capazes de atender as mudanças do perfil demográfico e epidemiológico com articulação intersetorial consolidando a Vigilância em Saúde;	100,00	100,00
	Implantação de metodologia de educação permanente para o uso correto de EPIs e contratação de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus	100,00	100,00
	Reprogramação dos saldos remanescentes do exercício anterior	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Promover capacitação dos profissionais da AB para tratamento de pequenos queimados, imobilização ortopédica, classificação de risco, e tratamento de hanseníase e tuberculose.	1	0
	Manter atualizado o sistema de fluxo de retorno dos agravos	100,00	100,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19	100,00	100,00
	Ampliação do programa de controle de tabagismo	100,00	0,00
	Realizar aquisição e instalação de gerador automático de energia nas salas de imunizações do município.	100,00	0,00
	Implantar trabalho de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis	100	100
	Criar o protocolo de atendimento à mulher vítima de violência e protocolo de atendimento à saúde da mulher no município	1	1
	Realizar 6 ciclos com mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados	4	4
	Realizar educação continuada aos profissionais e comunidade sobre a notificação de violência contra a mulher	2	2
	Alcançar 100% de cobertura de vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ªD), Pneumocócica 10 valente (2ªD), Poliomielite (3ªD) e Tríplice viral (1ªD) - como cobertura vacinal preconizada	95,00	79,16
	Reduzir a frequência da desnutrição grave e moderada em crianças, incluindo: a redução da incidência do baixo peso ao nascer e o controle da deficiência de Ferro e de Vitamina A	100,00	100,00
	Implementar protocolos de enfermagem, capacitar profissionais médicos e enfermeiros sobre a abordagem sindrômica em DST/AIDS	100,00	100,00
	Realização de exames para HIV e Sifilis em gestantes	60,00	60,00
	Notificar semanalmente todos os agravos de notificação - SINAN	100,00	100,00
	Implementação Programa Saúde na Escola-PSE	100,00	100,00
	Investigar e encerrar todos os óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em menores de 01 ano	100,00	100,00
	Identificar e monitorar indivíduos com doenças crônicas	60,00	6,00
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias	100,00	100,00
	Implementar as ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Encerrar os casos novos de hanseníase nos anos da coorte por cura	100,00	100,00
	Implementação das ações direcionadas a Atenção à Saúde da Mulher	100,00	4,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	0	0
	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0

	Vigilância e Controle da Qualidade da água e digitação no SISÁgua, mensal e semestral	100,00	100,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar leitura de exames voltados a investigação de tuberculose e hanseníase no laboratório municipal	100,00	100,00
	Realizar a busca ativa e vigilância de 90% dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	90,00	100,00
	Ampliar em 90% a cobertura vacinal, contra a Influenza, na população idosa	90,00	75,04
	Realizar, no mínimo, 02 atividades que visem a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica	2	2
	Promover, no mínimo, 04 ações de educação em saúde para a população sobre o HIV/AIDS	4	4
	Acrescer o número de ações voltadas à redução das Hepatites B e C	100,00	100,00
	Implantar as Ações do Plano de Enfrentamento a Sífilis	80,00	80,00
	Executar as Ações do Plano de Violência e Causas Externas	80,00	80,00
	Implantar e Execução das Ações do Plano de Vigilância em Saúde do Trabalhador	80,00	80,00
	Implementar o serviço de rotina para o controle de atendimento Antirrábico	100,00	100,00
	Monitorar notificação de acidentes de trabalho, em 100%, nas UBS	100,00	100,00
	Preencher 100% das notificações de acidente de trabalho quanto ao campo “ocupação”	100,00	100,00
	Manter a oferta do teste rápido – HIV, Sífilis e Hepatites B e C para a população por	15,00	15,00
	Desenvolver ações de busca ativa de casos das Hepatites B e C	100,00	100,00
	Integralização da Vigilância em Saúde com a atenção primaria/básica garantindo e fortalecendo as linhas de cuidado, os programas e ações de promoção, prevenção e proteção capazes de atender as mudanças do perfil demográfico e epidemiológico com articulação intersetorial consolidando a Vigilância em Saúde;	100,00	100,00
	Implantação de metodologia de educação permanente para o uso correto de EPIs e contratação de técnico ou engenheiro de segurança do trabalho	100,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar junto à comunidade atividades voltadas para a Promoção da Saúde com vistas aos valores e princípios da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	80,00	83,00
	Abrir concurso público para admissão de novos profissionais de saúde para ambas áreas, diminuindo assim, o número de vacância e falta de profissionais nas UBS, UPA e farmácia	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.561.200,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.586.200,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.112.474,78	4.105.000,00	1.070.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.287.474,78
	Capital	N/A	69.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.273.873,87	1.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.573.873,87
	Capital	N/A	333.646,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	333.646,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	567.600,00	116.000,00	112.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	795.600,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	173.800,00	13.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	668.000,00	261.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	947.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de operacionalização do Plano de Saude e propoe anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e demonstra a alocação dos recursos orçamentários a serem executadas.Na Programação Anual de Saúde foram detalhadas as ações e serviços: As metas anuais e os indicadores previstos para apuração. Assim as ações apuradas no ano de 2023 estão expressas acima e vão desde a manutenção da rede fisica, manutenção da mão de obra, materiaisi e equipamrntos, bem como as atividades clinicas ambulatorias, atividades coletivas, curativas, preventivas, promoção e de prevenção em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.245.902,56	4.521.379,49	886.946,12	0,00	0,00	0,00	0,00	22.012,27	8.676.240,44
	Capital	0,00	59.780,00	59.756,48	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.830,00	176.946,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.889.372,58	886.795,04	212.090,83	5.598,17	0,00	0,00	0,00	136.630,18	8.130.486,80
	Capital	0,00	375.231,25	0,00	313.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.823,30	1.229.716,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	584.673,00	55.087,25	65.449,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.567,30	719.776,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	38.704,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	49.204,20
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	147.725,28	0,00	37.698,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.423,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	10.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.054,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	856.058,05	282.262,22	157.655,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.976,26
	Capital	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.121.697,55	1.986,60	10.921,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.605,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.282.230,27	5.807.267,08	1.742.762,19	5.598,17	0,00	0,00	0,00	772.363,05	21.610.220,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.393,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,13 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.353.500,00	8.353.500,00	11.163.581,54	133,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.535.000,00	1.535.000,00	1.551.992,72	101,11
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.119.479,17	93,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	335.000,00	335.000,00	432.513,55	129,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.779.457,55	118,63

ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	1.779.457,55	118,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.515.000,00	3.515.000,00	5.553.144,61	157,98
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	5.512.637,35	157,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	40.507,26	270,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.803.500,00	1.803.500,00	2.278.986,66	126,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.715.000,00	53.715.000,00	48.851.052,09	90,94
Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	24.221.873,17	84,99
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.762.744,48	88,14
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	3.300.959,77	137,54
Cota-Parte do ICMS	20.555.000,00	20.555.000,00	19.376.378,16	94,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	260.000,00	260.000,00	189.096,51	72,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.068.500,00	62.068.500,00	60.014.633,63	96,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.276.524,78	3.310.694,37	3.305.682,56	99,85	3.247.150,56	98,08	3.160.780,55	95,47	58.532,00
Despesas Correntes	1.207.524,78	3.250.914,37	3.245.902,56	99,85	3.245.370,56	99,83	3.160.780,55	97,23	532,00
Despesas de Capital	69.000,00	59.780,00	59.780,00	100,00	1.780,00	2,98	0,00	0,00	58.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.314.320,72	7.275.853,38	7.264.603,83	99,85	7.248.600,25	99,63	6.922.557,41	95,14	16.003,58
Despesas Correntes	6.980.673,87	6.899.666,53	6.889.372,58	99,85	6.885.880,58	99,80	6.559.837,74	95,07	3.492,00
Despesas de Capital	333.646,85	376.186,85	375.231,25	99,75	362.719,67	96,42	362.719,67	96,42	12.511,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	574.980,00	585.589,87	584.673,00	99,84	583.029,75	99,56	541.964,58	92,55	1.643,25
Despesas Correntes	567.600,00	585.589,87	584.673,00	99,84	583.029,75	99,56	541.964,58	92,55	1.643,25
Despesas de Capital	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	182.707,85	149.034,85	147.725,28	99,12	147.725,28	99,12	144.679,34	97,08	0,00
Despesas Correntes	178.007,85	149.034,85	147.725,28	99,12	147.725,28	99,12	144.679,34	97,08	0,00
Despesas de Capital	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	686.300,00	864.636,20	857.848,05	99,21	856.058,05	99,01	819.342,20	94,76	1.790,00
Despesas Correntes	681.300,00	862.846,20	856.058,05	99,21	856.058,05	99,21	819.342,20	94,96	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.790,00	1.790,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.578.670,00	1.127.834,15	1.121.697,55	99,46	1.121.697,55	99,46	1.085.810,10	96,27	0,00
Despesas Correntes	1.553.670,00	1.126.934,15	1.121.697,55	99,54	1.121.697,55	99,54	1.085.810,10	96,35	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.613.503,35	13.313.642,82	13.282.230,27	99,76	13.204.261,44	99,18	12.675.134,18	95,20	77.968,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.282.230,27	13.204.261,44	12.675.134,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	77.968,83	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.204.261,44	13.204.261,44	12.675.134,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			9.602.341,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.601.920,06	3.601.920,06	3.072.792,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,00	22,00	21,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	9.602.341,38	13.204.261,44	3.601.920,06	607.096,09	77.968,83	0,00	0,00	607.096,09	0,00	3.679.888,89
Empenhos de 2022	9.031.757,87	13.058.153,48	4.026.395,61	0,00	45.513,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.071.908,62
Empenhos de 2021	8.231.570,42	12.588.943,43	4.357.373,01	0,00	30.350,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.387.723,54
Empenhos de 2020	6.840.951,55	9.043.235,65	2.202.284,10	0,00	63.219,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.503,32
Empenhos de 2019	6.601.573,54	8.924.229,13	2.322.655,59	0,00	21.895,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.344.550,79
Empenhos de 2018	6.179.800,11	8.363.760,04	2.183.959,93	0,00	16.715,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.675,58
Empenhos de 2017	5.324.365,74	7.761.338,99	2.436.973,25	0,00	113.318,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.291,36
Empenhos de 2016	5.041.269,40	7.707.972,17	2.666.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.702,77
Empenhos de 2015	4.572.917,70	7.288.255,28	2.715.337,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715.337,58
Empenhos de 2014	4.478.484,89	7.485.219,74	3.006.734,85	0,00	9.018,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015.753,36
Empenhos de 2013	4.027.859,23	6.867.087,79	2.839.228,56	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.292,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.050.200,00	7.050.200,00	9.998.839,19	141,82
Provenientes da União	5.920.200,00	5.920.200,00	6.230.023,37	105,23
Provenientes dos Estados	1.130.000,00	1.130.000,00	3.768.815,82	333,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.050.200,00	7.050.200,00	9.998.839,19	141,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.248.231,86	7.113.747,75	5.547.504,36	77,98	5.486.785,06	77,13	5.139.559,16	72,25	60.719,30
Despesas Correntes	6.188.325,38	6.941.424,27	5.430.337,88	78,23	5.410.418,58	77,94	5.071.922,68	73,07	19.919,30
Despesas de Capital	59.906,48	172.323,48	117.166,48	67,99	76.366,48	44,32	67.636,48	39,25	40.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.524.409,90	2.867.000,20	2.095.599,52	73,09	2.045.928,23	71,36	1.990.073,25	69,41	49.671,29
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.976.752,00	1.241.114,22	62,79	1.239.649,58	62,71	1.183.794,60	59,89	1.464,64
Despesas de Capital	24.409,90	890.248,20	854.485,30	95,98	806.278,65	90,57	806.278,65	90,57	48.206,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	228.000,00	305.954,52	184.308,01	60,24	164.503,21	53,77	149.266,00	48,79	19.804,80
Despesas Correntes	228.000,00	246.102,52	135.103,81	54,90	115.299,01	46,85	100.061,80	40,66	19.804,80
Despesas de Capital	0,00	59.852,00	49.204,20	82,21	49.204,20	82,21	49.204,20	82,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	35.050,87	68.752,43	47.752,49	69,46	47.752,49	69,46	40.638,49	59,11	0,00
Despesas Correntes	35.050,87	51.584,43	37.698,49	73,08	37.698,49	73,08	37.698,49	73,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	17.168,00	10.054,00	58,56	10.054,00	58,56	2.940,00	17,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	338.598,44	450.875,63	439.918,21	97,57	322.548,21	71,54	312.798,58	69,38	117.370,00
Despesas Correntes	338.598,44	448.109,87	439.918,21	98,17	322.548,21	71,98	312.798,58	69,80	117.370,00
Despesas de Capital	0,00	2.765,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	29.100,00	60.807,30	12.907,90	21,23	12.907,90	21,23	12.742,90	20,96	0,00
Despesas Correntes	29.100,00	60.807,30	12.907,90	21,23	12.907,90	21,23	12.742,90	20,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.403.391,07	10.867.137,83	8.327.990,49	76,63	8.080.425,10	74,36	7.645.078,38	70,35	247.565,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.524.756,64	10.424.442,12	8.853.186,92	84,93	8.733.935,62	83,78	8.300.339,71	79,62	119.251,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.838.730,62	10.142.853,58	9.360.203,35	92,28	9.294.528,48	91,64	8.912.630,66	87,87	65.674,87

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	802.980,00	891.544,39	768.981,01	86,25	747.532,96	83,85	691.230,58	77,53	21.448,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	217.758,72	217.787,28	195.477,77	89,76	195.477,77	89,76	185.317,83	85,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.024.898,44	1.315.511,83	1.297.766,26	98,65	1.178.606,26	89,59	1.132.140,78	86,06	119.160,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.607.770,00	1.188.641,45	1.134.605,45	95,45	1.134.605,45	95,45	1.098.553,00	92,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.016.894,42	24.180.780,65	21.610.220,76	89,37	21.284.686,54	88,02	20.320.212,56	84,03	325.534,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.403.391,07	10.867.137,83	8.327.990,49	76,63	8.080.425,10	74,36	7.645.078,38	70,35	247.565,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.613.503,35	13.313.642,82	13.282.230,27	99,76	13.204.261,44	99,18	12.675.134,18	95,20	77.968,83

FONTE: SIOPS, Minas Gerais01/03/24 17:10:09
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 629.136,00	18136,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 444.173,69	392333,34
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.025.280,00	846348,80
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.752.694,28	800000,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 240,39	240,39
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.509.302,00	436444,93
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 314.815,00	313976,90
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 136.551,59	136472,82
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 89.933,76	89933,76
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 205.056,00	205056,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 62.328,61	62328,61
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 33.560,05	33560,05

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	151.187,23	0,00	151.187,23
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**151.187,23**	**0,00**	**151.187,23**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	151.187,23	151.187,23	151.187,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**151.187,23**	**151.187,23**	**151.187,23**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 11/03/2024 14:37:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022 Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 11/03/2024 14:37:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2023 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs não processa j= (b -f - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 11/03/2024 14:37:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2023 a receita Base de Cálculo para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde foi da ordem de R$ 60.014.633,63. Já a despesa liquidada com recursos próprios em saúde foi de R$ 13.204.261,44, o que representa 22,00% como o percentual aplicado liquidado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve no período

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise dos indicadores presentes na PAS 2023 reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Básica juntamente com a Vigilância em Saúde. Adequar os protocolos dos Estabelecimentos de Saúde de acordo com às exigências da Vigilância Sanitária, bem como investir na fixação de profissionais comprometidos com a qualidade de vida do usuário do SUS, investir na qualificação das equipes para o atendimento humanizado por meio de educação permanente e em políticas de promoção da saúde.

Manter o funcionamento da UPA 24 horas por dia, sete dias por semana, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento. Registrar obrigatoriamente todos os procedimentos realizados, para que assim construa a série histórica dos atendimentos para buscar junto ao Ministério da Saúde a habilitação para fins de financiamento.

A viabilidade econômica da Secretaria Municipal de saúde depende do aperfeiçoamento de mecanismo de gestão e gerenciamento de processos de trabalho. Para tal é necessário fortalecer o Departamento de regulação, controle e avaliação, tendo em vista a necessidade cumprir protocolos de regulação. Assim também é preciso manter a estrutura do departamento administrativo para que seja possível realizar as manutenções da rede, as licitações em tempo hábil para assim garantir a assistência segura a população. Todas as medidas visam aperfeiçoar a gestão do sistema municipal de saúde e garantir o direito à saúde aos usuários do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Revisão e ajuste do Plano Municipal de saúde juntamente as equipes de saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Fortalecimento da região de saúde (Micro e Macro) através ajustes da PPI, para garantir a assistência da média e alta complexidade suprindo os vazios assistenciais e garantir que as necessidades em saúde da população sejam atendidas.

Qualificar a Atenção Básica e Vigilância em saúde; Integrar as ações da Atenção com a Vigilância em Saúde; Capacitar os trabalhadores (humanização).

Fortalecer a região de saúde, consolidando as redes de atenção e garantindo a transparências nas filas de esperas da regulação.

Implementar as ações de Saúde Mental dentro do município, no processo de formação e fortalecimento da rede em saúde mental e atenção psicossocial.

Ampliar a participação do financiamento público Federal e estadual do SUS, de forma a diminuir a pressão da responsabilidade do município, que detêm menor capacidade de arrecadação tributária.

MARIA ELIZIA LEONEL ROLDAO
Secretário(a) de Saúde
ITAPAGIPE/MG, 2023

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ITAPAGIPE
Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria no período analisado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe/MG, em sua 1ª- Reunião Extraordinária do ano de 2024 realizada no dia 26/03/2024 às 13h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida 07, nº 455, Centro, CEP: 38.240-000, Itapagipe/MG, fez a análise do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2.023, protocolado junto ao Conselho Municipal de Saúde, pela Gestora de Saúde, no dia 14 de março de 2024, onde após as análises o mesmo foi aprovado sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Que a gestão municipal busquem novas alternativas de atuação, com propostas estruturantes que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, a qualificação necessária ao acolhimento e ao cuidado dos usuários dos serviços de saúde. E que seja também transformado em politicas públicas de saúde o restantes das propostas aprovadas na 10 Conferência Municipal de Saúde realizada em 2021.

Status do Parecer: Aprovado

ITAPAGIPE/MG, 29 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Itapagipe

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.